

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15010001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150101/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor GILSON AMORIM JUNIOR, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina Caput do Art. 74 da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, no valor global de R\$ 6.0000,00 (seis mil reais)' vem RATIFICAR E AUTORIZAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA, nomeado pela portaria 075/2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 15 de janeiro de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15010001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150101/2025

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela Portaria, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 150101/2025, constante do presente, em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 08.324.196/0001-81, no valor global de R\$ 6.0000,00 (seis mil reais)', que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício 2025, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 15 de janeiro de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 35005655